



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 810/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 040/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 040/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, bem como das Unidades Educacionais e Unidades de Saúde de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **BERNIERI & CIA. LTDA.**, para os itens 02, 03, 05, 06 38, 39, 42, 72; 73 e 118; **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME.**, para os itens 04 e 162; **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**, para os itens 08, 10, 14, 16, 18, 22, 26, 30, 37, 45, 55, 58, 61, 62, 96, 107, 108, 113, 130, 138, 144, 146, 172, 178 e 179; **ANDRE ANTONIO SABINO ME**, para os itens 09, 36, 60, 93 137 e 189; **PAPIROS – MOVEIS E ELETROS – EIRELI – ME**, para os itens, 11, 12, 13, 15, 28 e 54; **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – EPP**, para os itens 20, 21, 23, 24, 29, 34, 52, 53, 59, 63, 69, 92, 94, 95, 111, 163, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 e 188; **PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO 050.075.819-09**, para os itens 27, 84 e 167; **FG DE OLIVEIRA LTDA.**, para os itens 31, 89, 101, 102, 104, 120, 139, 140, 141 e 142, **C.H DA CRUZ GUIMARAES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para os itens 32, 100 e 134; **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550**, para os itens 33, 65, 147, 149, 150, 152, 155, 158, 159, 160, 168, 169 e 175; **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**, para os itens 40, 66, 67 e 75; **ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, 41, 76, 105, 115, 116 e 117; **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA.**, para os itens 43, 44, 56, 57, 81, 82, 83, 88, 90, 91, 99, 110, 112, 121, 122 e 154; **ECOPRO CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, para os itens 46 e 47; **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, 48 77, 78, 79, 80, 86, 131, 143, 148, 157, 164, 165 e 166; **ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI**, para os itens 64 e 103; **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A**, para o item 85; **LIGH DISTRIBUIDORA EIRELI**, para os itens 97, 98, 109, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 135, 136 e 145; **AROMA CAR IND. E COM. DE AROM. PARA VEIC. LTDA. EPP**, para o item 119 e **RP COMERCIAL LTDA. ME**, para o item 171.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de junho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 18.06 / 2021 DE Nº 12180

UMUARAMA, 18.06 / 2021

Signatura

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS